

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/08/2014 - 14H**

**1º RECURSO ELEITORAL Nº 190-90.2012.6.05.0196 (PEDIDO DE VISTA EM 31/07/14)**

**ORIGEM:** TANHAÇU-BA (196ª ZONA ELEITORAL - TANHAÇU)

**RELATOR(A):** JUIZ WANDERLEY GOMES

**RECORRENTE(S):** JOÃO FRANCISCO SANTOS

**ADVOGADO(S):** KARINE SARMENTO SANTOS, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ E OUTROS

**RECORRENTE(S):** VALDÍVIO AGUIAR FILHO

**ADVOGADO(S):** FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO, CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO TANHAÇU VAI VOLTAR A CRESCER E JORGE TEIXEIRA DA ROCHA

**ADVOGADO(S):** RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU, UBIRAJARA GONDIM DE BRITO ÁVILA, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA, GILBERTO AZEVEDO DA SILVA E ÍCARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA

**ASSUNTO:** AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INDEFERIU-SE A QUESTÃO DE ORDEM E, POR MAIORIA, DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, VENCIDO O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AOS RECURSOS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS POR JOÃO FRANCISCO SANTOS E VALDÍVIO AGUIAR FILHO, MANTENDO A SENTENÇA QUE CASSOU OS MANDATOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO, DECRETANDO-LHES A INELEGIBILIDADE POR OITO ANOS. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA SUSCITOU QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO, NO SENTIDO DA IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DA PROVA PELO TRIBUNAL POR CONSIDERÁ-LA ILÍCITA, TENDO O JUIZ RELATOR ADERIDO AO SEU ENTENDIMENTO, BEM ASSIM A JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. OS JUÍZES FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS E JOÃO DE MELO CRUZ FILHO ACOMPANHARAM O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA QUANTO À LICITUDE DA PROVA. HAVENDO EMPATE, PEDIU VISTA O JUIZ-PRESIDENTE, EM 31.07.14.

VOTAÇÃO DO(A) QUESTÃO INCIDENTAL: INDEFERIDO, À UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE (EM 28/07/2014).

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ WANDERLEY GOMES. RELATOR.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. DIVERGENTE.

JUIZ LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE. PEDIDO DE VISTA.

**2º RECURSO ELEITORAL Nº 368-57.2012.6.05.0190 (PEDIDO DE VISTA EM 28/07/14)**

**ORIGEM:** SERRA DOURADA-BA (190ª ZONA ELEITORAL - SERRA DOURADA)

**RELATOR(A):** JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO RENOVAR PARA FAZER MUITO MAIS

**ADVOGADO(S):** DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA, SILAS OLIVEIRA DE LIMA E KÁTIA DE QUEIROZ SANTOS ANDRADE

**RECORRENTE(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RECORRIDO(S):** JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA

**ADVOGADO(S):** KONRADO MEIGHS NEVES VAGO E RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS

**RECORRIDO(S):** JOSÉ ZILMAR TEIXEIRA MONTEIRO

ADVOGADO(S): DANILO FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA E EDILSON RODRIGUES DA SILVA

**ASSUNTO:** AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO, EM 28.07.14.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. RELATOR.

### **3º RECURSO ELEITORAL Nº 445-47.2012.6.05.0164 (PEDIDO DE VISTA EM 24/07/14)**

**ORIGEM:** ALAGOINHAS-BA (164ª ZONA ELEITORAL - ALAGOINHAS)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO ALAGOINHAS PODE MAIS E JOSEILDO RIBEIRO RAMOS

**ADVOGADO(S):** EDUARDO VAZ PORTO, ANDRÉ CARNEIRO E OUTROS

**RECORRIDO(S):** PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA E GERALDO ALMEIDA SOUZA

**ADVOGADO(S):** HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO, LUIZ VIANA QUEIROZ, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, DANIEL DE ARAUJO PARANHOS E VITOR FERRAZ COSTA

**ASSUNTO:** AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA A JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO, EM 24.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

### **4º RECURSO ELEITORAL Nº 1-23.2013.6.05.0085 (PEDIDO DE VISTA EM 31/07/14)**

**ORIGEM:** CURAÇÁ-BA (85ª ZONA ELEITORAL - CURAÇÁ)

**RELATOR(A):** JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA

**RECORRENTE(S):** ROGÉRIO QUINTINO BAHIA E ADÃO DA SILVA CASTRO

**ADVOGADO(S):** LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS

**RECORRENTE(S):** CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE

**ADVOGADO(S):** RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS E JAIME D'ALMEIDA CRUZ

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES

ADVOGADO(S): MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, LUIZ VIANA QUEIROZ, PABLO LOPES RÊGO, SILVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR, SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO, IVAN BRANDI E VITOR FERRAZ COSTA

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES

**RECORRIDO(S):** ROGÉRIO QUINTINO BAHIA, ADÃO DA SILVA CASTRO E CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE

**ASSUNTO:** AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS INTERPOSTOS POR ROGÉRIO QUINTINO BAHIA E CARLOS LUIZ BRANDÃO LEITE E PROVIMENTO AOS RECURSOS DE ADÃO DA SILVA CASTRO E DA COLIGAÇÃO DEMOCRACIA COM RESPEITO E REALIZAÇÕES E SALVADOR LOPES GONSALVES, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 31.07.14.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

#### **5º RECURSO ELEITORAL Nº 126-09.2012.6.05.0058 (PEDIDO DE VISTA EM 15/07/14)**

**ORIGEM:** ITUAÇU-BA (58ª ZONA ELEITORAL - ITUAÇU)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**RECORRENTE(S):** JUVENAL WANDERLEY NETO

ADVOGADO(S): SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO E ANA PAULA MENDONÇA VICTOR DA SILVA

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO RENOVACÃO E CONSCIÊNCIA

ADVOGADO(S): JESULINO FERREIRA DA SILVA FILHO, NATHÁLIA ESTER SANTOS LOPES E GILMAR PEDROSO DE ALMEIDA

**ASSUNTO:** AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM PERÍODO VEDADO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 15.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**6º RECURSO ELEITORAL Nº 249-08.2012.6.05.0187 (PEDIDO DE VISTA EM 31/07/14)**

**ORIGEM:** FORMOSA DO RIO PRETO-BA (187ª ZONA ELEITORAL - FORMOSA DO RIO PRETO)

**RELATOR(A):** JUIZ WANDERLEY GOMES

**RECORRENTE(S):** 1. COLIGAÇÃO FORMOSA DE UM JEITO NOVO COM A FORÇA DO POVO, UBIRACI MOREIRA LISBOA E HÉDER CÁSSIO ROCHA BISPO

**ADVOGADO(S):** TIAGO LEAL AYRES, VINICIUS VIVAS GARCIA, DOMINGOS BISPO, BRUNO ALVES DE ALMEIDA, VERÔNICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA E TÚLIO MACHADO VIANA

**RECORRENTE(S):** 2. JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR E GERSON JOSÉ BONFANTTI

**ADVOGADO(S):** RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA E ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHAVES

**RECORRIDO(S):** 1. JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR, GERSON JOSÉ BONFANTTI E COLIGAÇÃO UNIDOS PELA VITÓRIA DO POVO

**ADVOGADO(S):** RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHAVES E TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA

**RECORRIDO(S):** 2. COLIGAÇÃO FORMOSA DE UM JEITO NOVO COM A FORÇA DO POVO, UBIRACI MOREIRA LISBOA E HÉDER CÁSSIO ROCHA BISPO

**ASSUNTO:** AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE - CASSAÇÃO DE DIPLOMAS - AFASTAMENTO DO CARGO APÓS DECISÃO COLEGIADA - APLICAÇÃO DE MULTA - DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DA COLIGAÇÃO FORMOSA DE UM JEITO NOVO COM A FORÇA DO POVO, UBIRACI MOREIRA LISBOA E HÉDER CÁSSIO ROCHA BISPO E DANDO PROVIMENTO À IRRESIGNAÇÃO DE JABES LUSTOSA NOGUEIRA JÚNIOR E GERSON JOSE BONFANTTI, PEDIU VISTA A JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 31.07.14.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. RELATOR.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**7º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 13.549/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 545-43.2012.6.05.0021 (PEDIDO DE VISTA EM 28/07/14)**

**ORIGEM:** CONDE-BA (21ª ZONA ELEITORAL - ESPLANADA)

**RELATOR(A):** JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

**EMBARGANTE(S):** ZIRONALDO NUNES BARROS

**ADVOGADO(S):** FERNANDO CAMPINHO E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

**EMBARGADO(S):** COLIGAÇÃO AVANÇA CONDE

**ADVOGADO(S):** LUIZ VIANA QUEIROZ, SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO, LUDIMILLA LEAL DE OLIVEIRA E OUTROS

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (VIA FAC SIMILE) OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO 170/2014 QUE NEGOU PROVIMENTO A RECURSO

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, EM 28.07.14.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

AUSENTES:

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA.

**8º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.013/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)**

**ORIGEM:** RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

**RELATOR(A):** JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

**EMBARGANTE(S):** MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

**ADVOGADO(S):** ALLAN OLIVEIRA LIMA

**INTERESSADO(S):** HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

**ADVOGADO(S):** ANDRÉ REQUIÃO MOURA

**INTERESSADO(S):** COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

**ADVOGADO(S):** VAGNER BISPO DA CUNHA

**EMBARGADO(S):** COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

**ADVOGADO(S):** CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014 QUE CASSOU O MANDATO DOS RECORRIDOS.

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

**VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):**

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**9º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.030/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)**

**ORIGEM:** RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

**RELATOR(A):** JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

**EMBARGANTE(S):** HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

**ADVOGADO(S):** ANDRÉ REQUIÃO MOURA

**INTERESSADO(S):** MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

**ADVOGADO(S):** ALLAN OLIVEIRA LIMA

**INTERESSADO(S):** COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

**ADVOGADO(S):** VAGNER BISPO DA CUNHA

**EMBARGADO(S):** COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

**ADVOGADO(S):** CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014, QUE CASSOU OS MANDATOS DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**10º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 9.118/2014) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 623-15.2012.6.05.0093 (PEDIDO DE VISTA EM 16/07/14)**

**ORIGEM:** RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

**RELATOR(A):** JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

**EMBARGANTE(S):** COLIGAÇÃO UNIÃO, LIBERDADE E PROGRESSO

**ADVOGADO(S):** VAGNER BISPO DA CUNHA

**INTERESSADO(S):** HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES

**ADVOGADO(S):** ANDRÉ REQUIÃO MOURA

**INTERESSADO(S):** MURILO MARCONDES DIAS MARTINS

**ADVOGADO(S):** ALLAN OLIVEIRA LIMA

**EMBARGADO(S):** COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO E JOSÉ SOUZA ALVES

**ADVOGADO(S):** CUSTÓDIO LACERDA BRITO, PAULO VICTOR SOUZA SENA, RAMON BALEEIRO SANTOS E FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA

**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTENTADOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 106/2014, QUE CASSOU OS MANDATOS DOS RECORRIDOS.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 16.07.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

**11º RECURSO CRIMINAL Nº 8347-50.2005.6.05.0082 (PEDIDO DE VISTA EM 14/05/14)**

**ORIGEM:** ANTAS-BA (82ª ZONA ELEITORAL - CÍCERO DANTAS)

**RELATOR(A):** JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

**RECORRENTE(S):** ESIVALDO FELÍCIO PIMENTEL, JOSÉ EUMAR FÉLIX, LUCIVAL AUGUSTO DE CARVALHO E MARCUS VINICIUS NOLASCO DE MATOS

**ADVOGADO(S):** MANUEL ANTÔNIO DE MOURA

**RECORRENTE(S):** JOÃO BATISTA RIBEIRO ANDRADE E MARIA VANESSA SANTANA

**ADVOGADO(S):** SHIRLEI ALMEIDA DA SILVA E ANDERSON BATISTA ROSÁRIO

**RECORRENTE(S):** HERIVELTON FELÍCIO DE SANTANA, JOÃO JOSÉ FILHO, JOSÉ CELSO FÉLIX DE CASTRO, JOSÉ FELÍCIO DE JESUS, JOSÉ HUMBERTO SILVA, MÁRIO DE SOUZA FÉLIX, UBIRAJARA PEDRO DA SILVA E VALDIR FERREIRA SOBRINHO

**ADVOGADO(S):** CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JÚNIOR

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO:** RECURSO CRIMINAL - AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - ART. 339 DO CÓDIGO ELEITORAL - CONDENAÇÃO DOS ACUSADOS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA - ABSOLVIÇÃO DOS RÉUS

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ WANDERLEY GOMES, EM 14.05.14.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSEVANDO SOUZA ANDRADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO. RELATORA.

JUIZ MAURICIO KERTZMAN SZPORA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. AUSENTE (EM 14.05.14).

JUIZ WANDERLEY GOMES. PEDIDO DE VISTA.

#### **12º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 86-07.2012.6.05.0000**

**ORIGEM:** SALVADOR-BA

**RELATOR(A):** JUÍZA MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

**PROMOVENTE(S):** PARTIDO DEMOCRATAS - DEM - SEÇÃO DA BAHIA

**ADVOGADO(S):** ADEMIR ISMERIM MEDINA

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2011

#### **13º RECURSO ELEITORAL Nº 61-47.2013.6.05.0165**

**ORIGEM:** CÂNDIDO SALES-BA (165ª ZONA ELEITORAL - CÂNDIDO SALES)

**RELATOR(A):** JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

**RECORRENTE(S):** AMANDA SANTANA SANTIAGO

**ADVOGADO(S):** JULIANA BARROS ALVES BRASIL

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - PEDIDO DE APROVAÇÃO

#### **14º RECURSO ELEITORAL Nº 6-14.2012.6.05.0042**

**ORIGEM:** ITABERABA-BA (42ª ZONA ELEITORAL - ITABERABA)

**RELATOR(A):** JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA

**RECORRENTE(S):** PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE ITABERABA

**ADVOGADO(S):** CARLOS AUGUSTO LEMOS DE FREITAS, FILIPPE MOURA COSTA OLIVEIRA E ILSON AZEVEDO OLIVEIRA

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - RECURSO ELEITORAL - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE APROVAÇÃO

#### **15º RECURSO ELEITORAL Nº 731-61.2012.6.05.0055**

**ORIGEM:** VÁRZEA NOVA-BA (55ª ZONA ELEITORAL - MORRO DO CHAPÉU)

**RELATOR(A):** JUIZ WANDERLEY GOMES

**RECORRENTE(S):** EDSON JUNIOR MATOS DOS ANJOS

**ADVOGADO(S):** JOÃO DANIEL JACOBINA, EDIL MUNIZ JUNIOR E BRUNO TÍNEL DE CARVALHO

**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO UNIDOS POR VÁRZEA NOVA E DION AVELINO DA SILVA

**ADVOGADO(S):** EDUARDO VAZ PORTO, CLÉBER BOTELHO JUNIOR, PAULO ARAGÃO E ANDRÉ CARNEIRO

**RECORRIDO(S):** COLIGAÇÃO UNIDOS POR VÁRZEA NOVA E DION AVELINO DA SILVA

**RECORRIDO(S):** EDSON JUNIOR MATOS DOS ANJOS, MARCELO TEODORO DA SILVA E ÉRICO MOREIRA DE ARAÚJO

**ASSUNTO:** AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

**16º RECURSO ELEITORAL Nº 505-65.2012.6.05.0149**

**ORIGEM:** ITIÚBA-BA (149ª ZONA ELEITORAL - ITIÚBA)

**RELATOR(A):** JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

**RECORRENTE(S):** CECÍLIA PETRINA DE CARVALHO E EDMILSON ALVES DOS SANTOS

**ADVOGADO(S):** TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO E TADEU SOARES ANDRADE

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

**17º RECURSO ELEITORAL Nº 509-05.2012.6.05.0149**

**ORIGEM:** ITIÚBA-BA (149ª ZONA ELEITORAL - ITIÚBA)

**RELATOR(A):** JUIZ JOÃO DE MELO CRUZ FILHO

**RECORRENTE(S):** CECÍLIA PETRINA DE CARVALHO E EDMILSON ALVES DOS SANTOS

**ADVOGADO(S):** TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO E TADEU SOARES ANDRADE

**RECORRIDO(S):** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**ASSUNTO:** REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

**OBSERVAÇÃO:** Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 31 de julho de 2014.

**MARTA GAVAZZA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**